



TUPY S.A.
CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

DATA/HORA: 13 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas.
LOCAL: Conforme Artigo 23 do Regimento Interno do Conselho de Administração
MESA: Sr. Gabriel Stoliar (Presidente); Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário).
PRESENCAS: Conselheiros presentes: Gabriel Stoliar, Antonio José de Carvalho, Jaime Luiz Kalsing, José Carlos Reis da Silva, José Rubens de la Rosa, Ricardo Antonio Weiss, Ricardo Doria Durazzo, Sedat Özmen e Vicente Humberto Lôbo Cruz.
CONVOCAÇÃO: Conforme Artigo 22 do Regimento Interno.
ORDEM DO DIA: Eleição de Diretor Vice-Presidente de Operações

I. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, os Conselheiros, em cumprimento às atribuições previstas na alínea "n" no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia e na alínea "t" do Artigo 7º do Regimento Interno do Conselho de Administração, elegeram o Sr. **Fabio Pena Rios**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4895853, SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 792.703.286-00, para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Operações**, com efeitos a partir desta data até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2018, em complemento ao prazo de mandato da Diretoria Executiva em curso.

O Diretor Vice-Presidente ora eleito possui endereço comercial na Rua Albano Schmidt nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89227-901, cujo domicílio, para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei nº 6.404/76, constará no respectivo termo de posse.

Para os devidos fins, presta, em separado, as competentes declarações de desimpedimento.

II. **AUTORIZAÇÃO:** Os Conselheiros autorizaram o registro e publicação, na forma de extrato, da transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, podendo ou não constar seus respectivos anexos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

III. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

CERTIDÃO

Certifico que a presente transcrição é cópia fiel da ata nº 03/2019, lavrada no Livro de Atas nº 24 das Reuniões do Conselho de Administração da TUPY S.A., a qual foi assinada por: (a) Mesa: Gabriel Stoliar (Presidente) e Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário); (b) Conselheiros: Gabriel Stoliar, Antonio José de Carvalho, Jaime Luiz Kalsing, José Carlos Reis da Silva, José Rubens de la Rosa, Ricardo Antonio Weiss, Ricardo Doria Durazzo, Sedat Özmen e Vicente Humberto Lôbo Cruz.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2019

Luiz Antonio Grisotto Lacerda
Secretário